

PORTARIA Nº 727, 07 de novembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF Uesb/Uesc, conforme consta no Processo SEI nº. 072.3443.2023.0043852-40,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR os subitens 3.1.1 e 11.3 do Edital nº. 239/2023, alterado pela Portaria 678/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12 e 17/10/2023, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF Uesb/Uesc), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, no tocante ao e-mail para envio do Formulário de Inscrição, que passa a vigorar, conforme abaixo:

“3.1.1 O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das 00h01min do dia 30 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 30 de novembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF) e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGEF UESB/UESC (ppgefuesbuesc@gmail.com) através do envio do Formulário de Inscrição (Anexo II) disponível no site do PPGEF (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGEF - UESB/UESC 2023”.”

“11.3. O prazo para recurso será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Serão aceitos recursos enviados por e-mail (ppgefuesbuesc@gmail.com). Os candidatos deverão utilizar o formulário disponível no site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/> (Anexo VII deste Edital).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 239/2023 e Portaria 678/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 07/11/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00078373320** e o código CRC **C953634A**.

